

Câmara Municipal de Jundiaí

Estado de São Paulo

PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 1179/2025 - Prefeito Municipal - Altera a redação do inciso X do art. 55 da Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010, para ampliar o período de licença paternidade concedido aos servidores da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Jundiaí.

TRAMITAÇÃO

Data da Ação: 22/10/2025 Unidade de Origem: DF - Finanças

Unidade de Destino: PJ - Procuradoria Jurídica

Status: à Procuradoria Jurídica para manifestação

TEXTO DA AÇÃO

Segue o PLC nº 1179/2025 para análise e parecer da Procuradoria Jurídica.

Jundiaí, 22 de outubro de 2025.

Adriana Joaquim de Jesus Ricardo

Diretora Financeira